Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 788

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.499, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre: Revoga, a pedido, o Decreto nº 6.168, de 13/02/2023, o qual designou a Sr.ª Claudilene Silvana Santos para prover em Comissão o cargo de Assessor Adjunto.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15 e:

Considerando o requerimento protocolado na Secretaria da Prefeitura na data de 02/07/2024 sob o nº 5.306, no qual a Sr.ª Claudilene Silvana Santos solicita seu desligamento do cargo de Assessor Adjunto a partir de 02 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a pedido, o Decreto nº 6.168, de 13/02/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 13/02/2023, página 09, Edição nº 468, o qual designou a Sr.ª Claudilene Silvana Santos, funcionária pública municipal efetiva, portadora da Cédula de Identidade nº 17.234.595, para sem prejuízo das vantagens de seu cargo prover em Comissão o cargo de Assessor Adjunto, Padrão "13", de conformidade com a Lei Municipal nº 4.606, Anexo II, de 10/02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho de 2024.

PM-Pirapozinho, 02 de julho de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h15min

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA N° 27/2024

PROCESSO Nº. 77/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA EM LED, APROXIMADAMENTE 3.709 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVE PONTOS) E PROJETO E ILUMINAÇÃO CÊNCIA DO TIPO LIGHT DESIGN COM CONTROLE REMOTO E SOFTWARE DE GESTÃO PARA OS PORTAIS DO MUNICÍPIO.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** o **Pregão na forma Eletrônica n° 27/2024 – Processo Licitatório nº 77/2024**, em conformidade com o artigo 28, Inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA EM LED, APROXIMADAMENTE 3.709 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVE PONTOS) E PROJETO E ILUMINAÇÃO CÊNCIA DO TIPO LIGHT DESIGN COM CONTROLE REMOTO E SOFTWARE DE GESTÃO PARA OS PORTAIS DO MUNICÍPIO.** Sendo contratada a empresa **QUERY TEC ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.28.728.677/0001-60, no valor de **R$ 21.890,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**.

PM de Pirapozinho/SP, 02 de julho de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho

.....